



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho Estadual Dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO

PROCESSO - SEI Nº 012.000.07870/2026-63

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E O **INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL**, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “**BAIXADA TECH – TECNOLOGIA, TRABALHO E PROTAGONISMO JUVENIL**”, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.401.799 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob n.º 039.312.037-60, devidamente autorizada pelo Senhor Governador na forma do Decreto n.º 63.611, de 31 de julho de 2018, alterado pelo Decreto n.º 64.686, de 19 de dezembro de 2019, publicado na edição de 20 de dezembro de 2019 do Diário Oficial do Estado, doravante **ESTADO**, e o **INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL**, com sede a Avenida General Ataliba Leonel, n.º 245 - Bairro: Santana - Município: SÃO PAULO/SP, CEP: 02.033-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.449.283/0001-89, representado neste ato, por sua, Diretora Presidente – **VIVIAN BROGE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.474.704 e inscrita no CPF/MF sob n.º 273.141.918-08, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de chamamento público n.º 02 CONDECA/SP-SEDS/2025-2026, tem por objeto a execução do Projeto “**BAIXADA TECH – TECNOLOGIA, TRABALHO E PROTAGONISMO JUVENIL**”, com emprego de recursos captados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo V).

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - DO ESTADO:

- (a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- (b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- (e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) manter, em seu site eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- (g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;
- (h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- (i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceira;
- (j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- (l) disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- (m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- (n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;
- (o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

II - DA OSC:

- (a) apresentar relatórios de execução do objeto e, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, ambos elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:
 - 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 - 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa

e em regime de competência; e

3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

- (b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do site eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- (c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- (d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada; e
- (e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;
- (f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da OSC, em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos recorrentes de restrição a sua execução;
- (g) divulgar, no seu site eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- (h) Indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de assinatura deste instrumento;
- (i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- (j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- (k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- (l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- (m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- (n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- (o) Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;

- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;

- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

§ 1.º - Fica designado como gestor, **SERGIO JULIAN RUIZ MILLER BEZERRA - Assistente IV.**

§ 2.º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo ESTADO, por meio de simples apostilamento.

§ 3.º - Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá a gestão da parceria até o retorno daquele.

§ 4.º - Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA, na forma fixada por deliberação de seus órgãos competentes, observado o disposto no artigo 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no *caput* desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à CMA:

- I. Homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no

local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos

V. solicitar aos demais órgãos do ESTADO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 489.753,83** (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de responsabilidade do **Estado**, onerando:

Fonte – 003 – Recursos Próprios – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FEDCA**- U.O. 35.001, Administração Superior da Secretaria e da Sede U.G.O.35.0010, U.G.E. 35.0034.

PT.08.243.3500.6473.0000 - Fortalecimento das Políticas de Direito à Criança e Adolescente - CONDECA – Natureza da Despesa – **ND. 33.50.43** (Subvenções Sociais - **Custeio**), no valor de **R\$ 381.139,26** (trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

PT.08.243.3500.6473.0000 - Fortalecimento das Políticas de Direito à Criança e Adolescente - CONDECA - Natureza da Despesa - **ND. 44.50.42** (Subvenções Sociais - **Aquisição**), no valor de **R\$ 108.614,57** (cento e oito mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

§ 1.º - Os recursos financeiros, de que trata o *caput* desta cláusula, serão transferidos à OSC em **parcela única**, após a assinatura do termo, **na forma do cronograma de desembolso** constante do plano de trabalho.

§ 2.º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3.º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§ 4.º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

§ 5.º - A contrapartida em bens e/ou serviços, economicamente mensuráveis, fica avaliada em R\$0,00 (xxxx) e ficará gravada com cláusula de inalienabilidade no caso de bens móveis e imóveis, para continuidade da execução do objeto, após o término da vigência desta parceria

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1.º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2.º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretária de Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE

Os Partícipes deste ajuste declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes da Política Paulista de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 70.591, de 11 de maio de 2026.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC elaborará e apresentará ao ESTADO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8.º, do Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1.º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do **Processo 012.000.07870/2026-63**, e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§ 2.º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado, <http://www.parceriassociais.sp.gov.br/oscl>

§ 3.º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no *caput* desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e, quando houver, relação nominal dos atendidos:

- I. prestação de contas mensal: até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do repasse;
- II. prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de dezembro do exercício do subsequente;
- III. prestação de contas final: até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria.

§ 4.º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

- 1. técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
- 2. financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 5.º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 6.º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 7.º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do ESTADO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 8.º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura.

§ 1.º - No mínimo trinta dias antes do seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2.º - O ESTADO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1.º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do ESTADO.

§ 2.º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do ESTADO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3.º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do ESTADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

§ 1.º - Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, ESTADO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao ESTADO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2.º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o ESTADO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3.º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981, de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria Desenvolvimento Social.

§ 4.º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da OSC no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da legislação específica, o ESTADO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

§ 1.º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§ 2.º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no site eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social e, quando possível, no site esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam as partes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

§ 1.º - Os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o ESTADO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC.

§ 2.º - O ESTADO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais.

§ 3.º - A OSC deverá entregar ao ESTADO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo ESTADO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 4.º - Todas as comunicações relativas a esta parceria, serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 5.º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução, ou da interpretação deste instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Desenvolvimento Social

VIVIAN BROGE

Diretora Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome: Priscila França de Figueiredo

CPF: 274.702.048-73

Nome: Vitor Hideki de Lima Matuhara

CPF: 391.854.158-47



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FRANCA DE FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HIDEKI DE LIMA MATUHARA**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN BROGE**, **Usuário Externo**, em 06/08/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Rosalém Vieira**, **Secretária Estadual de Desenvolvimento Social**, em 10/08/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador 0116837155 e o código CRC 3FF9E795.

ANEXO V-B – PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 02/CONDECA/SP-SEDS/2025-2026

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: Instituto da Oportunidade Social

1.2 CNPJ: 02.449.283/0001-89

1.3. Endereço: Avenida General Ataliba Leonel, nº 245 – Santana – CEP: 02033-000 – São Paulo/SP

1.4. Telefones: (11) 2503-2617 | (11) 2503-2618

1.5. Site: www.ios.org.br /
www.institutopercorre.org.br

1.6. Email da Organização: relgov@ios.org.br;
relgov@percorre.org.br; projetos@ios.org.br;
projetos@percorre.org.br

1.7. Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X)

OSCIP ()

Utilidade Pública: Federal ()

Estadual ()

Municipal ()

CMAS (X) CMDCA (X)

1.8. Nome do Responsável Legal: Vivian Broge

1.9. Email: vivian.broge@ios.org.br

1.10. RG nº 26474704

Órgão Expedidor: SSP/SP

1.11 **Outros Partícipes – Interveniente** (inserir mais linhas, se necessário):

NOME:

CNPJ:

NOME:

CNPJ:

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

Apresentação Institucional – Instituto da Oportunidade Social (IOS)

Fundado em 1998, o Instituto da Oportunidade Social (IOS) é uma Entidade Beneficente de Assistência Social certificada pelo CEBAS, com sede em São Paulo e filiais em Minas Gerais, Pernambuco. Há 28 anos, promove formação profissional gratuita e inclusão produtiva das juventudes de 15 a 29 anos, que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino médio, preferencialmente na rede pública de ensino, priorizando públicos em situação de vulnerabilidade social.

Com foco nas áreas de administração e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), os cursos

do IOS incluem conteúdos técnicos, habilidades comportamentais, apoio psicossocial e acompanhamento pedagógico. Em 2025, mais de 1.400 alunos foram inseridos no mercado de trabalho, somando mais de 12 mil jovens empregados desde 2014.

O IOS adota as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), organização internacional que propõe padrões para o reporte social, econômico e ambiental de instituições, independentemente do setor de atuação, com base nos princípios de comparabilidade, imparcialidade, precisão, regularidade, clareza e confiabilidade.

O modelo de atuação do IOS fomenta a articulação de redes locais para o desenvolvimento de diferentes comunidades. O Instituto disponibiliza a metodologia e a equipe educacional, que ministra as aulas dentro de organizações sociais já reconhecidas pela comunidade. Esse formato demonstra que o Instituto tem expertise para selar parcerias com organizações sociais em prol do desenvolvimento local, contribuindo para resultados globais positivos.

A organização possui registros ativos junto ao CMDCA (desde 2010) e ao COMAS, o que viabiliza parcerias nas esferas municipal, estadual e federal. Importante destacar que os projetos do IOS em parceria com o poder público, conseguem abranger enquanto política pública, algumas dimensões de 5 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, são eles:

1 – Erradicação da Pobreza: O trabalho do IOS consiste em fornecer o curso profissionalizante e, após a conclusão do curso, trabalha a empregabilidade do jovem formado por um período de até 3 anos, visando auxiliá-lo na obtenção do primeiro emprego e, conseqüentemente, na ampliação de sua renda familiar. Desse modo, impactamos na erradicação da pobreza e redução das desigualdades.

4 – Educação de Qualidade: Ao fornecermos uma formação profissional gratuita, dentro das exigências do mercado, e fornecendo tecnologias e conteúdos adaptados à linguagem e necessidade do público atendido, estamos oferecendo uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promovendo oportunidades de aprendizagem para todos.

5 – Igualdade de Gênero: O IOS se preocupa em alcançar cada vez mais meninas para a realização do curso e posterior inserção no mercado de trabalho, visando seu empoderamento econômico. Como reflexo disso, desde 2015, temos tido sempre mais de 53% de pessoas do gênero feminino matriculadas nos cursos do IOS. Ou seja, mais da metade de nossas turmas sempre são compostas por meninas.

8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Temos como missão "cocriar oportunidades de empregabilidade e geração de renda para as juventudes", por meio da formação profissional gratuita que oferecemos. Por isso, trabalhamos ativamente para firmarmos parcerias com empresas, instituições de aprendizagem e organizações sociais, visando ofertar oportunidades de trabalho decentes aos nossos jovens atendidos. Como resultado disso temos que, desde 2014, já empregamos mais de 12 mil jovens formados, e geramos, só em 2024, um impacto de 59% na renda familiar dos alunos empregados.

10 – Redução das Desigualdades: Na medida em que ofertamos uma formação profissionalizante totalmente gratuita, voltada prioritariamente ao público em maior situação de vulnerabilidade social, estamos ampliando as possibilidades de desenvolvimento profissional para esse público e, por conseguinte, o acesso às oportunidades de trabalho, de modo a gerar renda e mitigar a desigualdade econômica vigente nos territórios em que atuamos.

3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto: **Baixada Tech** – Tecnologia, Trabalho e Protagonismo Juvenil

3.2. Eixo Temático: V - Trabalho e Renda

3.2.1. Sub-Eixo:

a) Formação, educação para o trabalho e renda, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente e apoio à inserção no mercado de trabalho e geração de renda

3.2.2. Período de Execução: 12 meses

3.3. Identificação do Objeto (descrever de forma resumida o Projeto):

O projeto tem como objetivo promover a qualificação profissional e apoiar a inserção de adolescentes no mercado de trabalho, por meio de uma formação técnica e metodológica em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) integrada às regras de negócios. A iniciativa contempla o curso Gestão Empresarial com Software ERP destinado a adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, que residam na região metropolitana da Baixada Santista, estado de São Paulo. O IOS busca formar não apenas profissionais competentes para o ambiente corporativo, mas também cidadãos conscientes de suas ações e do seu papel na sociedade, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas, habilidades socioemocionais e protagonismo juvenil. As aulas abordam rotinas administrativas, o uso dos principais softwares de gestão utilizados no mercado, além de conteúdos de Comunicação e Expressão, Raciocínio Lógico e Soft Skills.

3.4. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Contexto regional

O município de Santos, localizado no litoral paulista e integrante da Região Metropolitana da Baixada Santista, apresenta um cenário socioeconômico de contrastes entre indicadores elevados de desenvolvimento humano e a persistência de desigualdades territoriais.

Com 429.567 habitantes (estimativa 2024) e IDHM de 0,804, considerado alto, a cidade combina uma estrutura econômica consolidada — impulsionada pelo Porto de Santos, pelo setor de serviços e pela economia criativa — com bolsões de vulnerabilidade social concentrados nas regiões dos Morros, Zona Noroeste, Região Central e Área Continental.

A economia municipal é predominantemente terciária, respondendo por 75% do PIB local, com 68,3% dos trabalhadores empregados no setor de serviços. O setor industrial representa cerca de 24% do PIB, concentrando-se nas áreas retroportuárias. O turismo e o comércio complementam as atividades econômicas, com destaque também para a pesca e o desenvolvimento urbano. Apesar do dinamismo econômico, observa-se baixa empregabilidade entre jovens de 15 a 17 anos, público prioritário do projeto, o que evidencia a necessidade de ações de qualificação profissional voltadas à inclusão produtiva. (Fonte: SEADE, IBGE e PMS, 2023)

2. Aspectos sociais

A cidade contabiliza 13% da população em situação de pobreza, o que corresponde a 56.473 pessoas cadastradas no CadÚnico (2021), concentradas majoritariamente na Zona Noroeste e na região dos Morros, áreas caracterizadas por moradias precárias e condições de vulnerabilidade.

De acordo com estudo do Portal Sindserv (2024), houve aumento de 221% em 22 anos no número de moradias em assentamentos irregulares, sendo o Dique da Vila Gilda a maior favela de palafitas do país, onde vivem mais de 20 mil pessoas.

Esses indicadores revelam que, embora Santos apresente bom desempenho econômico e urbano, as desigualdades sociais e territoriais persistem, exigindo políticas de educação e profissionalização voltadas a jovens que enfrentam barreiras de acesso ao trabalho formal. (Fonte: Portal Sindserv, 2024; SEADE, 2023)

3. Educação e juventude

Santos apresenta taxa de escolarização de 98,2% entre crianças de 6 a 14 anos e IDEB de 5,9 nos anos iniciais e 5,1 nos anos finais do ensino fundamental. O município conta com 20 escolas públicas de ensino médio, além de programas municipais voltados à juventude, como o Fundo Municipal da Juventude e iniciativas de aprendizagem profissional.

Apesar desses avanços, a transição entre ensino médio e o mundo do trabalho ainda é desafiadora, com oferta limitada de cursos técnicos e tecnológicos gratuitos para adolescentes de baixa renda. Há uma demanda expressiva por formação em áreas de tecnologia e gestão, compatíveis com a vocação econômica regional e com a tendência de digitalização das rotinas corporativas.

(Fonte: SEADE, IBGE, PMS, 2023)

4. O serviço a ser qualificado

O projeto **Baixada Tech – Tecnologia, Trabalho e Protagonismo Juvenil** com o curso "Gestão Empresarial com Software ERP" responde diretamente a essa demanda ao promover qualificação profissional de adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses residentes na Região Metropolitana da Baixada Santista. A formação integra tecnologia da informação e comunicação (TIC), gestão administrativa, análise de dados e soft skills, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais necessárias à inserção no mercado de trabalho formal.

O curso prepara o(a) adolescente para atuar em setores de compras, estoque, faturamento e financeiro, com domínio de ferramentas corporativas como ERP TOTVS, além de conteúdos de Comunicação e Expressão, Matemática e Soft Skills.

Ao formar adolescentes capazes de compreender os fluxos administrativos e traduzir dados em informação estratégica, o projeto contribui para a inclusão produtiva e o protagonismo juvenil, fortalecendo as perspectivas de empregabilidade em setores com alta demanda por qualificação técnica e digital na região.

5. Síntese

A caracterização socioeconômica de Santos e da Baixada Santista demonstra grande potencial econômico aliado a desigualdades estruturais, que impactam diretamente a juventude local. O projeto proposto atua como resposta concreta a essa realidade, ao oferecer formação técnica integrada à prática corporativa e à transformação digital, contribuindo para a geração de

oportunidades, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento social sustentável da região.

3.5. Abrangência Geográfica - Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretarias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual nos termos das definições deste Edital.

Os atendimentos serão realizados em Santos, município localizado no litoral de São Paulo.

• **Local: Parque Tecnológico de Santos**

Endereço: Rua Henrique Porchat, nº 47 - Vila Nova - Santos/SP – CEP: 11013-510

Região: Zona Central da Região Metropolitana da Baixada Santista.

3.6. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).

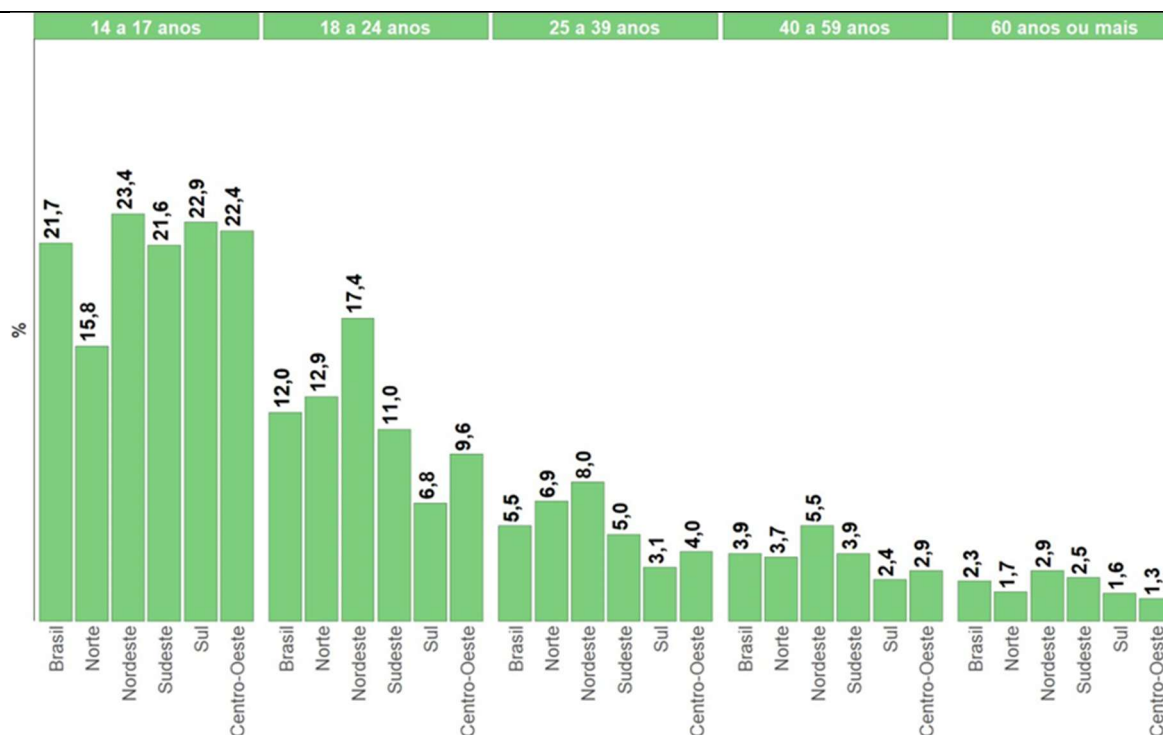
Cenário - Emprego e a juventude

A taxa de desocupação no Brasil foi registrada em 5,8% no segundo trimestre de 2025, queda de 1,2 ponto percentual na taxa de desocupação, que era de 7% no trimestre anterior. No mesmo período de 2024, a taxa era de 6,9%. Atualmente, o número de pessoas desempregadas no país é estimado em 6,3 milhões, segundo o IBGE. Houve um aumento de 1,8% na população ocupada, o que representa menos 1,8 milhão de pessoas, totalizando 102,3 milhões. Apesar disso, o rendimento médio real do trabalho subiu para R\$ 3.447, o maior valor da série histórica.

A taxa de informalidade, contudo, permanece alta (37,8%), representando 38,7 milhões de trabalhadores informais. Isso destaca a persistência de vulnerabilidades no mercado de trabalho.

Taxa de desocupação (%) por grupos de idade

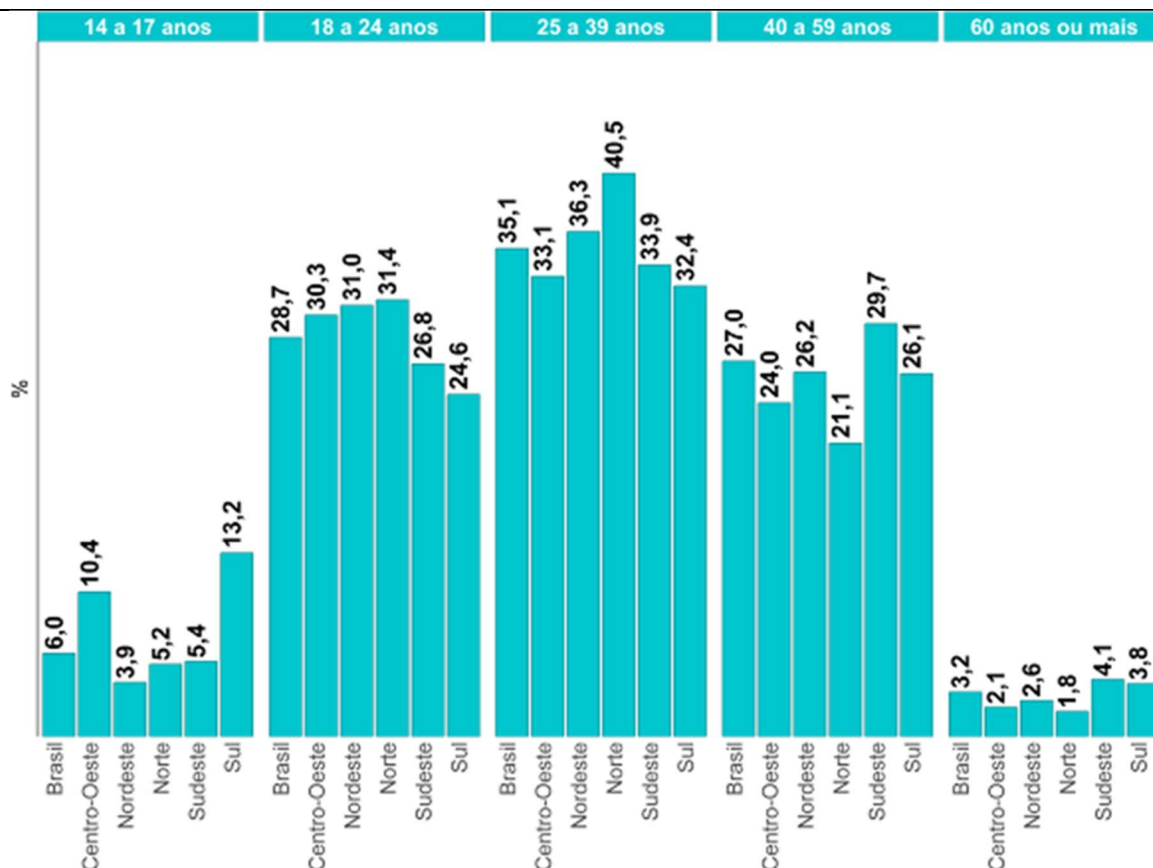
Quanto à desocupação por faixa etária, no 2º trimestre de 2025, os jovens continuam sendo os mais afetados. Quando observamos a taxa de desocupação por grupo etário, os jovens de 14 a 17 anos (21,7%) e de 18 a 24 anos (12%) têm patamares elevados em relação a taxa média total (5,8%), o que evidencia um desafio significativo na inserção dessas faixas etárias no mercado de trabalho.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Distribuição percentual das pessoas desocupadas

Os dados mais recentes do IBGE sobre a distribuição percentual das pessoas desocupadas mostram que, no 2º trimestre de 2025, o grupo de 14 a 17 anos representou 6,0 % do total de desocupados no Brasil, enquanto os jovens de 18 a 24 anos foram responsáveis por 28,7%. Esses números indicam que a juventude continua sendo um dos grupos mais afetados pelo desemprego. O contexto reflete dificuldades econômicas e a necessidade de políticas públicas que melhorem o acesso à qualificação profissional e a oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Esses dados são consistentes com as tendências anteriores, demonstrando que estamos diante de problemas estruturais no mercado de trabalho.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Contexto socioeconômico – subutilização da força de trabalho e informalidade

O cenário socioeconômico brasileiro continua apresentando desafios significativos para os jovens ao ingressarem no mercado de trabalho, especialmente em um ambiente de alta informalidade e subutilização da força de trabalho. No 2º trimestre de 2025, a taxa de subutilização da força de trabalho diminuiu para 14,4%, abrangendo cerca de 16,5 milhões de pessoas. Esse indicador inclui desocupados, subocupados com carga horária inferior a 40 horas semanais e pessoas disponíveis para trabalhar, mas que não encontram emprego formal ou adequado.

Além disso, a taxa de informalidade atingiu 37,8% da população ocupada, representando 38,7 milhões de trabalhadores informais. Esse número reflete a prevalência do trabalho informal no Brasil, que muitas vezes é a única opção disponível para a juventude e outras populações vulneráveis. A informalidade, associada à falta de qualificação técnica, torna o ingresso no mercado de trabalho ainda mais desafiador, especialmente para jovens sem experiência profissional prévia.

Esses dados ressaltam a necessidade urgente de políticas públicas voltadas para a qualificação profissional e a criação de empregos formais. A juventude brasileira, especialmente os mais pobres, enfrenta um cenário de vulnerabilidade acentuada na busca pelo primeiro emprego, evidenciando a importância de iniciativas que promovam a capacitação e a inclusão no mercado de trabalho formal.

Mercado de Tecnologia no Brasil (2025–2028)

O mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Brasil continua sua trajetória de crescimento acelerado, consolidando-se como um dos motores centrais da transformação digital no país. Em 2023, o setor de TIC alcançou um valor de R\$ 707,7 bilhões, representando 6,5% do PIB nacional. Esse desempenho é impulsionado pela contínua digitalização das empresas e pela crescente demanda por soluções tecnológicas como software, cloud computing, segurança da informação e inteligência artificial (IA). Entre 2020 e 2023, o setor experimentou um crescimento médio anual de 11,9%, posicionando o Brasil como o 10º maior mercado de TIC do mundo e responsável por 30% do mercado de tecnologia na América Latina.

A expectativa é que o setor B2B de TI cresça 11,9% em 2026 (o termo **B2B** significa “**Business to Business**”, ou seja, negócios entre empresas), de acordo com a pesquisa IDC Predictions Brazil 2025, refletindo a demanda crescente por infraestrutura, maior produtividade, cibersegurança e melhor controle de custos. Empresas estão acelerando seus investimentos em tecnologias como IA, IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço), e Big Data & Analytics, com a inteligência artificial ganhando destaque, principalmente nas áreas de automação de tarefas e análises avançadas.

Projeções para 2025–2028

Entre 2025 e 2028, o mercado de TIC no Brasil deve continuar a expandir, impulsionado por várias tendências tecnológicas. O aumento da instalação de data centers e a crescente adoção de computação em nuvem são fatores-chave para essa expansão, juntamente com a implantação do 5G e o aumento no uso de inteligência artificial. Essas mudanças tecnológicas impulsionarão a criação de novos modelos de negócios digitais, com foco em melhorar produtos, serviços e aumentar as receitas por meio do digital. O Brasil se consolida como um polo tecnológico na América Latina, com o crescimento contínuo dessas infraestruturas e serviços.

Demanda por profissionais e déficit de qualificação

Embora o mercado de TIC continue aquecido, o Brasil enfrenta um déficit significativo de profissionais qualificados. Em 2023, o país formou cerca de 46 mil profissionais de tecnologia,

enquanto a demanda foi de aproximadamente 70 mil, resultando em uma escassez anual de cerca de 24 mil especialistas. Para os próximos anos, até 2028, a demanda total por profissionais de TIC no Brasil deverá continuar a crescer, especialmente em áreas como IA, Big Data, segurança cibernética e desenvolvimento de software. A necessidade de formação de novos especialistas continuará a ser um desafio para o setor, sendo fundamental o fortalecimento de programas de capacitação técnica e qualificação profissional.

Importância da qualificação e inclusão social

A escassez de profissionais qualificados é um obstáculo importante para o crescimento do mercado de TIC. Para lidar com esse desafio, é crucial que programas de capacitação técnica e qualificação profissional sejam ampliados, com foco em habilidades práticas. O crescimento do mercado de TIC oferece uma excelente oportunidade para a juventude brasileira, principalmente para aqueles de baixa renda. O Instituto da Oportunidade Social (IOS) desempenha um papel fundamental ao oferecer programas de capacitação em tecnologia, ajudando a conectar esses adolescentes às oportunidades geradas pela transformação digital.

Oportunidades e desafios

Com o crescimento do mercado de TIC, o Brasil está em uma posição privilegiada para ampliar sua participação no cenário global de tecnologia. A expansão das infraestruturas digitais, incluindo 5G, supercomputação e data centers, deve criar um ambiente mais competitivo e inovador, oferecendo novas oportunidades no setor. Contudo, a rápida evolução das tecnologias exige uma atualização constante das habilidades dos profissionais e das políticas públicas. A criação de um ecossistema colaborativo entre o setor privado, o governo e a sociedade civil será crucial para garantir um crescimento sustentável e para que todos os envolvidos possam aproveitar as oportunidades geradas pela digitalização.

Fontes públicas:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/07/31/desemprego-vai-a-58percent-no-trimestre-encerrado-em-junho-diz-ibge.ghtml>

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2025_2tri.pdf

<https://brasscom.org.br/setor-de-tecnologia-brasileiro-cresce-e-chega-a-r-7077-bi-em-2023/>

<https://inforchannel.com.br/2026/02/11/previsoes-da-idc-brasil-mostram-a-ia-impulsionando-o-mercado-de-tic/>

<https://brasscom.org.br/mercado-de-ti-tem-grande-demanda-e-deficit-de-novos-profissionais/>

<https://brasscom.org.br/perspectivas-do-setor-tic-para-2025/>

Justificativa socioeconômica da região e relevância do serviço proposto

A convergência entre os desafios identificados no mercado de trabalho brasileiro e as especificidades da Baixada Santista evidencia a pertinência do projeto proposto. Enquanto nacionalmente os jovens de 14 a 17 anos enfrentam taxa de desocupação de 21,7% — quase quatro vezes superior à média nacional de 5,8% —, em Santos essa realidade se agrava pela concentração de 13% da população em situação de pobreza, totalizando 56.473 pessoas cadastradas no CadÚnico.

A baixa empregabilidade juvenil na região contrasta com o aquecimento do mercado de TIC, que projeta crescimento de 11,9% em 2026 e apresenta déficit anual de 24 mil profissionais qualificados. Esse descompasso entre oferta e demanda revela uma oportunidade concreta: qualificar adolescentes em vulnerabilidade social para ocupar posições em setores estratégicos da economia local — especialmente serviços administrativos, logística portuária e tecnologia da informação.

O curso "Gestão Empresarial com Software ERP" atua nessa lacuna ao integrar formação técnica em ferramentas corporativas (ERP TOTVS) com o desenvolvimento de soft skills, preparando os 62.391 adolescentes de 15 a 17 anos da região para atender demandas reais do mercado. Ao conectar a vocação econômica terciária da Baixada Santista (75% do PIB local) com a transformação digital das empresas, o projeto promove inclusão produtiva sustentável e amplia as perspectivas de ingresso no mercado formal de trabalho.

3.7. Valor Total da Proposta: R\$ 489.753,83 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes entre 15 e 17 anos e 11 meses da região metropolitana da Baixada Santista, promovendo sua qualificação técnica. O projeto visa ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda, fortalecendo habilidades em comunicação, raciocínio lógico e convivência social, com suporte psicossocial contínuo durante todo o processo formativo.

4.2 Objetivo(s) Específico(s)

Objetivo Específico:

- Disponibilizar e preencher, a cada semestre, as vagas disponíveis para o curso de formação profissional.

- Promover o engajamento e a permanência dos adolescentes ao longo do curso, por meio de estratégias de acompanhamento, acolhimento e estímulo à participação.
- Qualificar profissionalmente os adolescentes ingressantes.
- Apoiar a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho.

5. Beneficiários público alvo a ser atendido

5.1 Beneficiários Diretos (especificar):

Serão diretamente beneficiados, ao longo de 1 ano, até 80 (oitenta) adolescentes, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses, preferencialmente estudantes ou concluintes do ensino médio na rede pública de ensino, da região metropolitana da Baixada Santista e em situação de vulnerabilidade social.

5.2 Beneficiários Indiretos (especificar):

A população atendida pelo IOS apresenta em média 3,4 moradores por residência. Com base neste indicador histórico, podemos afirmar que o projeto beneficiará indiretamente no mínimo 272 (duzentas e setenta e duas) pessoas, sendo:

- Famílias dos adolescentes capacitados: Com o aumento da empregabilidade formal do adolescente há consequente aumento na renda familiar;
- Empresas locais: O empresariado local adquire mão de obra qualificada e pré-selecionada, facilitando a inclusão produtiva, as relações com a comunidade e, também, o cumprimento das cotas legais de aprendizes;
- Comunidades e Município: O aumento da qualificação profissional de adolescentes contribui para a diminuição dos índices de desemprego deste público; ajuda a reduzir a pobreza e proporciona aumento da qualidade de vida nas comunidades;
- Terceiro Setor: O IOS fortalece a rede de direitos humanos e cidadania no Município, através da articulação e diálogo com diversos entes públicos e da sociedade civil organizada para a divulgação e encaminhamento de beneficiários ao projeto.

6. Metodologia – Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

Perfil dos beneficiários

Serão diretamente beneficiados, ao longo de 1 ano, até 80 (oitenta) adolescentes, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses, preferencialmente estudantes ou concluintes do ensino médio na rede pública de ensino de região metropolitana da Baixada Santista e em situação de vulnerabilidade social.

Os beneficiários do projeto não são conhecidos pelo IOS em Santos. Os alunos do projeto podem vir por demanda própria ou a partir de divulgações no site, redes sociais, em escolas, equipamentos públicos da rede socioassistencial, outras organizações do terceiro setor ou via indicações, inclusive de equipamentos e serviços da rede de proteção social, como CRAS, CREAS, ou programa de pós-medida.

O perfil dos beneficiários a serem atendidos pelo IOS em Santos será identificado ao longo da implementação do projeto, considerando que esta será uma nova praça de atuação da organização. No entanto, considerando nosso histórico de atendimento em outras localidades, esperamos atender adolescentes atravessados pelos marcadores sociais que mais privam e excluem a população de oportunidades de trabalho formal, digno e seguro. Em nossa experiência em São Paulo, cerca de 31% dos nossos alunos possuem renda familiar de até 1 salário mínimo e se somados com renda entre 1 e 2 salários mínimos o percentual sobe para 75% dos atendidos, já em relação à raça 56% se autodeclaram como negros (pretos e pardos) e 55% de mulheres. É dentro deste perfil que esperamos encontrar nossos alunos em Santos e pelos quais buscaremos maiores oportunidades a partir da qualificação para o mercado de trabalho e apoio à conquista do 1º emprego.

Área de abrangência

O projeto tem atuação concentrada na Região Metropolitana da Baixada Santista, no estado de São Paulo, com foco no município de Santos — especialmente em territórios com maior vulnerabilidade social e econômica, como:

- Zona Noroeste,
- Região dos Morros,
- Região Central, e

- Área Continental de Santos.

Essas localidades apresentam índices mais elevados de pobreza e precariedade habitacional, além de menores oportunidades de inserção profissional para adolescentes e jovens, conforme dados do SEADE (2023) e Portal Sindserv (2024).

O projeto **Baixada Tech – Tecnologia, Trabalho e Protagonismo Juvenil** acontecerá em parceria com o Parque Tecnológico de Santos, que sediará os cursos a serem ministrados pelo IOS.

Prazo de execução

12 meses

Proposta Pedagógica

O curso a ser ministrado será o de “Gestão Empresarial com Software ERP”.

A proposta pedagógica do projeto visa colocar o **adolescente como protagonista, em uma posição ativa frente ao seu aprendizado** e, assim, permitir que desenvolva suas próprias competências profissionais.

Dentre os principais diferenciais, destacamos a **COOPERAÇÃO**, onde incentivamos a formação de grupos de trabalho entre os adolescentes para que haja o compartilhamento de experiências e reflexões coletivas; a **CONTEXTUALIZAÇÃO**, de forma que a apresentação da teoria sempre utilize como cenário situações do cotidiano dos adolescentes e atividades sobre as práticas no mercado de trabalho. Na **DINÂMICA DAS AULAS**, além da exposição teórica do professor, a metodologia do IOS prevê a promoção de debates e o uso de recursos audiovisuais para estimular o pensamento crítico dos adolescentes. Na **AVALIAÇÃO**, além da realização de provas e da entrega do trabalho de conclusão de curso, os alunos são avaliados também pelo seu comportamento e pela participação nas atividades individuais e coletivas promovidas durante as aulas, despertando ainda mais a consciência cidadã. Vale ressaltar também o atendimento **MULTIDISCIPLINAR**, que perpassa por todo o ciclo de duração do curso, trazendo uma perspectiva psicossocial-pedagógica, que contribui no desenvolvimento da autonomia do educando e no enfrentamento das adversidades sociais em que está inserido.

Protagonismo dos adolescentes

Ademais, os cursos profissionalizantes desenvolvidos pelo IOS são uma excelente plataforma para **desenvolver o protagonismo** dos adolescentes. Trata-se de uma habilidade que consideramos fundamental não apenas para inserção no mundo do trabalho, mas para a vida desse adolescente. Como poderá ser percebido, nós praticamos:

1. **Desenvolvimento de habilidades técnicas:** Os cursos oferecem uma base sólida para desenvolvimento de habilidades técnicas relevantes para diversas áreas que fazem uso da tecnologia. O domínio dessas habilidades faz com que os adolescentes estejam capacitados não apenas para se destacarem em vagas iniciais de trabalho, como também para empreenderem em diversas atividades de prestação de serviços que, atualmente, estão fortemente atreladas à tecnologia.
2. **Desenvolvimento de soft skills:** Além das competências técnicas, os cursos promovem o desenvolvimento intencional das habilidades humanas fundamentais que potencializam resultados, como comunicação empática, liderança colaborativa, pensamento crítico, criatividade, adaptabilidade e inteligência emocional. Essas habilidades são integradas ao currículo de forma transversal, por meio de abordagens interdisciplinares e desafios reais.
3. **Trabalhos em grupo:** Incentivamos trabalhos em grupo e atividades colaborativas ao longo de todo o curso, os quais visam desenvolver habilidades essenciais no âmbito profissional e pessoal, como comunicação eficaz, colaboração, resolução de problemas em equipe, proatividade e responsabilidade compartilhada. Trabalhar conjuntamente aos colegas em projetos variados estimula o protagonismo na medida em que promove o aprendizado colaborativo e estimula a diversidade de ideias para que possam encontrar soluções em conjunto.
4. **Projetos práticos e aplicações reais:** A realização do projeto final, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), permite que os adolescentes coloquem em prática o que aprenderam ao longo do curso, tanto em aspectos técnicos, quanto comportamentais. Tal atividade não apenas consolida o conhecimento adquirido, mas também promove a confiança, a criatividade e a inovação, pois inspiram os adolescentes a serem proativos e a buscarem soluções inovadoras para problemas reais. Isso alimenta o protagonismo, encorajando-os a pensar além das habilidades técnicas básicas e a aplicar conceitos em situações do mundo real.

5. **Feedback construtivo:** Constantemente proporcionamos feedbacks construtivos e oportunidades para revisão para que os adolescentes possam se desenvolver a partir da identificação de suas dificuldades e comportamentos inadequados, visando a superação desses desafios e aprimoramento de suas habilidades. Dessa forma, os alunos reforçam a capacidade de crescimento, bem como estabelecem um compromisso com a melhoria constante, seja no âmbito profissional ou pessoal.

6. **Canal de comunicação e escuta ativa dos adolescentes:** A instituição mantém um canal permanente de comunicação com os(as) alunos(as), aberto ao envio de sugestões, críticas e elogios, assegurando a escuta ativa e o diálogo direto com a equipe pedagógica e administrativa – o “Fale com Edu”. Esse canal, que pode ser acessado através do site institucional, tem como propósito fortalecer o protagonismo juvenil, permitindo que os(as) estudantes participem do aprimoramento das atividades e expressem suas percepções sobre o processo formativo. A prática complementa os mecanismos já existentes de pesquisas periódicas de satisfação, que orientam melhorias contínuas na metodologia e no ambiente educacional. Com essa estratégia, o IOS reafirma seu compromisso com uma gestão participativa e centrada no aluno, reconhecendo o adolescente como sujeito ativo da sua própria formação e corresponsável pela construção de um ambiente educativo mais inclusivo, colaborativo e inovador.

Para os adolescentes que concluem todas as etapas dos cursos, é nítida a maturidade conquistada no desenvolvimento de seu protagonismo, pois esses passam a tomar decisões alinhadas com seus objetivos, desejos e necessidades pessoais a partir de um processo de **AUTOCONHECIMENTO**. Além disso, conseguem **ESTABELECE**R **METAS** realistas e mensuráveis para diversas áreas da vida, fornecendo direção e propósito; assumem **RESPONSABILIDADE** por suas escolhas e ações, evitando culpar agentes externos por desafios ou obstáculos; cultivam uma **MENTALIDADE POSITIVA** e resiliente para encarar desafios como oportunidades de aprendizado e crescimento; entendem a importância de serem **PROATIVOS** e terem **INICIATIVA** na busca de oportunidades, na resolução de problemas e na criação do seu próprio caminho.

À vista disso, ao equilibrar o desenvolvimento de habilidades técnicas, soft skills, e proporcionar experiências práticas, os cursos oferecidos pelo IOS estimulam os adolescentes a se tornarem profissionais proativos, inovadores e protagonistas em suas vidas e carreiras. Todavia, objetivando

ampliar os espaços de escuta e de exercício do protagonismo juvenil, serão propostas outras atividades:

Roda de conversa: A realização de rodas de conversa com os adolescentes tem o intuito de sensibilizá-los e instigá-los a refletir, de uma maneira mais envolvente, sobre diversos aspectos das suas relações com o mundo do trabalho, com o seu projeto de vida, com os seus direitos. Os educadores sugerem temas relacionados ao desenvolvimento do curso ou que estejam atrelados às necessidades pontuais das turmas e deixa que os adolescentes escolham alguns. Os professores terão papel de ouvintes e mediadores para que os adolescentes, protagonistas desse momento, consigam efetivamente participar e trazerem suas contribuições.

Debate: Por meio de debates, os adolescentes poderão aprimorar o pensamento crítico em relação a diversos temas. Os professores poderão dar os temas dos debates de forma que as turmas sejam divididas e cada grupo precise defender seu ponto de vista. Tais temas deverão ser atuais e pertencer ao universo em que os adolescentes se encontram inseridos, para gerar interesse e engajamento dos mesmos. Ademais, é necessário o preparo prévio dos alunos, para que consigam argumentar com base em dados factíveis, e não se limitem às percepções pessoais (“achismos”), ainda que possam expressar suas opiniões. Esse preparo estimulará a busca por conhecimentos e checagem de informações verídicas (combatendo as fake news), além de que a atividade apura argumentação, comunicação, iniciativa, visão de mundo, criticidade, conscientização, respeito, trabalho em grupo, protagonismo, soluções de problemas e prática democrática.

A partir da realização dessas atividades, assomadas às demais que estão previstas na formação técnica, os adolescentes não somente estarão mais aptos ao mundo do trabalho, mas serão sujeitos ativos na construção de suas trajetórias de vida, sendo protagonistas de suas próprias narrativas. Dessa forma, estarão mais bem preparados para enfrentar as adversidades, conseguirão ampliar o rol de oportunidades e, por conseguinte, transformarão as realidades em que estão inseridos.

Preparo da estrutura e processo de divulgação

A partir da formalização do termo de fomento, os profissionais necessários serão contratados ou alocados exclusivamente para este projeto. Durante esta etapa ocorre o processo de preparação da estrutura física e pedagógica para receber o curso, assim como o início da movimentação para

a divulgação, inscrição, seleção e matrícula do curso.

Nesta etapa preliminar, será realizada a produção dos uniformes e dos materiais de divulgação do projeto, que se repete ao final de cada semestre, com o objetivo de divulgar a abertura de vagas para o próximo semestre letivo.

A divulgação do projeto e respectivas vagas será realizada de forma intensa pela área de Comunicação do IOS, com o apoio da retaguarda e dos profissionais exclusivamente financiados pelo projeto. Com o apoio de peças digitais e impressas, será possível visitar escolas, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, empresas e estabelecimentos das comunidades do entorno para divulgar a iniciativa e atrair o maior número possível de adolescentes dentro do perfil do projeto. Todo esse trabalho ocorre no início do semestre e se desdobrará ao longo do ano letivo com foco na divulgação e atração de beneficiários para as turmas do semestre seguinte. Ainda assim, haverá um grande esforço para a divulgação via marketing digital e redes sociais. O IOS entende que as redes sociais muitas vezes são o principal canal de acesso desses adolescentes a conteúdo online, de modo que é essencial investir neste tipo de material gráfico e divulgação digital.

Os adolescentes interessados poderão realizar a inscrição no formato online, através do site do IOS, mas também de forma presencial, diretamente nas unidades. Vale destacar que a inscrição online pode ser feita de qualquer lugar, via celular, computador e demais dispositivos de tecnologia conectados à internet que acessem o site do IOS. O processo seletivo visa atender o perfil estabelecido pelo Edital.

Critérios - Processo seletivo

No momento da seleção dos alunos, o Pilar Pedagógico do IOS adota 4 (quatro) critérios principais, são eles:

1. Renda familiar e condições socioeconômicas: com relação ao aspecto socioeconômico, a renda per capita familiar dos beneficiários é mensurada no momento do ingresso no projeto, assim como suas condições de moradia e se recebem ou não benefícios do governo, sendo priorizados os de menor renda.
2. Escolaridade: para ingressar nos cursos oferecidos, um dos principais requisitos é a regularidade escolar. O adolescente precisa estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio,

preferencialmente na rede pública, comprovando a situação por meio do Histórico Escolar ou declaração da instituição de ensino.

3. Faixa Etária: Avalia-se a idade, priorizando adolescentes que atendem todas as etapas anteriores e que estejam em consonância com a faixa etária descrita no projeto.
4. Para fins de “desempate” consideramos como aprovados, os candidatos que fazem parte de grupos minorizados (pessoas negras, mulheres, LGBTQIA+, PcD, quilombolas, indígenas, entre outros grupos).

Importante ressaltar que o perfil dos beneficiários atendidos pelo IOS, considerando nosso histórico de atendimento nos últimos anos é de **adolescentes atravessados pelos marcadores sociais que mais privam e excluem a população de oportunidades de trabalho formal, digno e seguro.**

Etapas – Processo Seletivo

Atendidos os critérios acima, o processo de seleção se divide em 5 etapas, conforme descrito abaixo:

1. Preenchimento da ficha de inscrição;
2. Entrega de documentos, tais como: RG e CPF do adolescente e do responsável, declaração escolar, comprovante de residência, como conta de água, luz, telefone e renda, extrato bancário, dentre outros;
3. Declaração Escolar: Verifica-se o adolescente está cursando ou concluiu o Ensino Médio, preferencialmente na rede pública, comprovando a situação por meio do Histórico Escolar ou declaração da instituição de ensino.
4. Identificação do nível de vulnerabilidade social: com base na documentação apresentada e entrevistas com o aluno e/ou responsáveis, avalia-se o nível de vulnerabilidade social do candidato por meio de seus comprovantes de renda. Ao identificar o nível de vulnerabilidade social por meio dos documentos entregues, prioriza-se grupos minorizados;
5. Divulgação do resultado: é divulgado no site do Instituto a lista de aprovados e também o dia da primeira reunião de pais/responsáveis, que também conta como fase eliminatória, o adolescente que não comparece nesse primeiro dia para assinar o seu termo de compromisso com o instituto perde sua vaga.

Formato presencial

Os nossos alunos terão aulas presenciais, com 3 encontros por semana.

Carga horária das atividades por turma ou grupos

O curso é ministrado no contraturno escolar, com aulas de 3h30 de duração, três vezes por semana, totalizando uma carga horária média de 190 horas por semestre. As duas turmas oferecidas em cada semestre funcionam no período da tarde.

Número de turmas, grupos e/ou eventos

2 turmas (de 20 alunos cada) por semestre do curso (Gestão Empresarial com Software ERP) x 2 semestres letivos = 4 turmas no total, levando em conta 12 meses de projeto.

Duração: O curso é semestral, e serão ofertados 2 semestres letivos/12 meses de projeto – 1 ano.

Estrutura pedagógica

Lembrando que o programa realizará a instrumentalização dos participantes para uso de ferramentas de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, introduzindo seus conceitos, práticas e técnicas, além da realização de workshops e TCC's de simulação operacional.

O projeto contempla a seguinte estrutura:

Curso - GESTÃO EMPRESARIAL COM SOFTWARE ERP

Ementa

Análise e discussão dos principais fluxos, processos e tarefas nos setores de compras, estoque, faturamento e financeiro de uma empresa. Relação dos principais processos rotinas administrativas com situações cotidianas. Aplicação prática dos principais conceitos vistos ao longo do curso por meio do ERP TOTVS.

Carga Horária Total do Curso

190 horas

Duração Total

18 semanas

Objetivos Gerais

Compreender os principais fluxos de processos de uma empresa, independentemente de seu porte

ou segmento. Apontar qual das ferramentas do Pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) é a indicada para cada tarefa. Assimilar como o software ERP contribui para a automatização e a integração das atividades organizacionais. Analisar a atuação dos setores de Compras, Estoque, Faturamento e Financeiro na regra do negócio de empresa.

Componentes Curriculares

Tecnologia

1. Administração de Compras - 24h
2. Controle de Estoque - 26h
3. Faturamento e Vendas - 24h
4. Departamento Financeiro - 24h
5. Projeto Integrador - 20h

Extensão Escolar

6. Português (Comunicação e Expressão) - 27h
7. Matemática (Raciocínio Lógico) - 27h

Comportamental

8. Workshop (Soft Skills) – 18h

Extensão Escolar

O conteúdo de Extensão Escolar envolve os componentes de Comunicação e Expressão e Raciocínio Lógico, que serão trabalhados no curso. O desenvolvimento das competências de comunicação é promovido por meio de aulas e exercícios de interpretação e produção de textos, sempre alinhados à área de negócios, favorecendo a interdisciplinaridade e o diálogo, com uma abordagem diferenciada da utilizada no ensino regular. Dessa forma, o programa se torna mais atrativo e contribui para a melhoria da comunicação escrita e oral dos adolescentes participantes. São indicados livros para leitura e solicitadas produções textuais ao longo das aulas.

Quanto ao Raciocínio Lógico, as aulas, com metodologia prática e participativa, estimulam a reflexão e o desenvolvimento do pensamento lógico, aplicando de *cases* e exercícios que dialogam com situações cotidianas e com a rotina das atividades corporativas. A proposta busca tornar o aprendizado mais acessível e dinâmico, reduzindo eventuais resistências iniciais dos alunos, especialmente em razão das dificuldades prévias na área.

Soft Skills

Através de atividades, workshops, palestras e oficinas são debatidos uma variedade de temas relacionados a Cidadania, Comportamento e Empregabilidade. Dentre os objetivos gerais estão: valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital; valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais; valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos e experiências; conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional; exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação; agir pessoal e coletivamente com autonomia, protagonismo, responsabilidade, flexibilidade e determinação.

Dentre os temas macros abordados, dá-se destaque especial ao **eixo de Diversidade, que visa capacitar os adolescentes a desenvolver um senso crítico para identificar e se posicionar contra preconceitos e narrativas de exclusão, sejam elas motivadas por raça, gênero, orientação sexual, origem, crença religiosa ou qualquer outra característica individual.**

Abaixo estão elencados alguns temas macros abordados:

- Ética, Direitos e Deveres
- Sustentabilidade
- Diversidade
- Inclusão e Acessibilidade
- Voluntariado e Solidariedade
- Consumo Consciente
- Comunicação
- Pensamento Crítico
- Liderança
- Atitudes Positivas
- Trabalho em Equipe
- Relacionamento Interpessoal
- Resolução de Problemas
- Busca de Conhecimento
- Processo Seletivo
- Apresentação Pessoal e Postura
- Jornada Profissional e Feedback

Lembrando que esses conteúdos apresentam uma flexibilidade maior, **sendo sempre atualizados conforme surgem os debates na sociedade e com os adolescentes, mantendo o curso antenado ao mundo vivido por eles.** Para além dos temas supracitados, vale a pena ainda mencionar que os próprios adolescentes podem indicar temas relevantes para os debates que, desde que sejam condizentes com a formação profissional e ou pessoal aqui propostas, serão trazidos para os espaços de aprendizado, priorizando sempre a autonomia deles em também escolherem conteúdos que lhes fazem sentido.

Perspectiva psicossocial-pedagógica

Durante o curso, a equipe Psicossocial do IOS busca atender o aluno na sua dimensão social, emocional e pedagógica, possibilitando o fortalecimento da autonomia no que tange ao enfrentamento dos desafios ligados a realidade socioeconômica em que o adolescente está inserido. O objetivo do trabalho desta equipe é oferecer um atendimento multidisciplinar, realizando um acompanhamento contínuo de assistência em diferentes áreas, contando com a atuação da Assistente Social do IOS, que realiza acompanhamentos junto aos alunos e suas famílias ao longo do processo formativo. Estes acompanhamentos são importantes na medida em que auxiliam o adolescente a lidar com problemas complexos e frequentes de comportamento, evasão, dificuldade de aprendizagem, inclusão e participação da família no processo pedagógico. Essa perspectiva psicossocial-pedagógica possibilita ao educando a oportunidade de se tornar consciente e sujeito de sua própria história, impactando na formação da sua subjetividade, fazendo-o vivenciar um processo de reflexão que produz efeitos na maneira de pensar, sentir e agir, desenvolvendo a emancipação social e o fortalecimento emocional destes adolescentes. O trabalho psicossocial tem o compromisso político de defesa intransigente dos direitos sociais como condição fundamental para a emancipação humana e promoção do protagonismo juvenil. Nesse sentido, está prevista a atuação da equipe técnica do IOS em Santos, com deslocamentos a partir de São Paulo capital, podendo haver a necessidade de permanência com hospedagem, por mais de um dia para a realização de atendimentos diretos junto aos alunos e suas famílias.

Crítérios de aprovação

O aluno pode ter no máximo 5 (cinco) faltas não justificadas e não sequenciais durante todo o período de capacitação. Para faltas justificadas por motivos de saúde ou de força maior, o professor disponibilizará aulas de revisão e reforço. Para ser considerado aprovado, o aluno deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento geral nas atividades do curso.

O método de avaliação do IOS refere-se ao balanço das avaliações quantitativas e qualitativas. A

quantitativa está relacionada à somatória do resultado das avaliações feitas durante todo o período do curso e a avaliação qualitativa está relacionada às habilidades desenvolvidas no período do curso, partindo de parâmetros conceituais, atitudinais e procedimentais.

Certificados

Os alunos aprovados recebem o certificado de conclusão e formação do curso, simbolizando o fechamento do ciclo social estratégico e de celebração de uma oportunidade conquistada.

Empregabilidade dos adolescentes aprovados

Além das disciplinas técnicas e de extensão escolar, durante a formação, os alunos recebem **palestras da equipe de Oportunidades** do IOS com informações sobre o mercado de trabalho: o que é processo seletivo; como se preparar para ele; oportunidade de aprendiz e como funciona para consegui-la; comportamento para o mercado de trabalho; realização de teste de perfil; dinâmica; entre outras informações e atividades interligadas ao tema. Além disso, a equipe de Oportunidades, conjuntamente com os educadores, realiza um **Feedback Individual** com cada aluno, em que são destacados os pontos positivos e pontos de melhoria do adolescente, bem como são levantadas informações importantes para a empregabilidade e finalizamos com uma rápida simulação de entrevista (trazendo perguntas que normalmente são feitas por recrutadores). O intuito desse momento é aproximar os adolescentes dessa prática de feedback - muito comum nas empresas atualmente; conhecer um pouco mais dos alunos para identificar seus perfis (alunos mais comunicativos, proativos, com iniciativa, por exemplo) para melhor direcionamento a oportunidades futuras e incentivar o exercício do autoconhecimento e do aprimoramento contínuo.

Importante ressaltar que em todos os momentos que a equipe de Oportunidades se encontra com os adolescentes, objetiva também desenvolver habilidades valiosas ao âmbito profissional e humano, como responsabilidade, trabalho em equipe, postura, comunicação, escuta ativa, proatividade, respeito, empatia, proatividade, iniciativa e **protagonismo**. Em relação a esse último ponto, sempre é reforçado que o adolescente busque, por si mesmo, oportunidades condizentes com seus objetivos e metas pessoais, sendo o **protagonista da sua trajetória profissional**.

Após a conclusão do curso, fechadas as devidas avaliações e médias, os currículos produzidos pelos alunos são revisados e enviados para a base de dados do IOS. A partir disso, a equipe de Oportunidades, por meio do analista, articulará com empresas parceiras e com entidades que ofereçam Programas de Aprendizagem/Socioaprendizagem, do entorno e outras, vagas de

emprego, principalmente nas áreas administrativas e de tecnologia da informação. Serão considerados para esse encaminhamento, os perfis comportamentais e técnicos, a faixa etária, a escolaridade, a localização de moradia, entre outros, de forma que os melhores alinhamentos sejam realizados.

O IOS direciona para o mercado de trabalho todos os currículos dos adolescentes que foram aprovados no projeto, considerando os critérios que estabelecem 70% de aproveitamento mínimo. Acima desses, o principal ponto a ser considerado é o interesse do próprio aluno em ingressar no mercado de trabalho.

Tanto a capacitação quanto o direcionamento dos adolescentes para o mercado são atividades permanentemente gratuitas. Mesmo após formados, os alunos permanecem no radar da equipe de Oportunidades do IOS por até 3 anos, garantindo apoio contínuo na inserção profissional.

Análise dos resultados e produção de relatórios

O Instituto da Oportunidade Social conta com uma equipe técnica multidisciplinar preparada para aplicação da metodologia, controle e acompanhamento da proposta, tendo como foco o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas.

Através da coleta e seleção de dados qualitativos e quantitativos para composição de relatórios periódicos, o IOS garante a transparência e a prestação de contas do trabalho realizado junto aos parceiros investidores, contemplando:

- Dimensionamento e impacto das metas determinadas para cada etapa do projeto;
- Identificação dos benefícios diretos e indiretos gerados pelas ações;
- Identificação de pontos fortes e fracos e a exposição de qualidades e limites do projeto.

Equipamentos - Tecnologia

O orçamento contempla 20 tablets para uso dos alunos, 3 notebooks e 3 aparelhos celulares para os profissionais (Instrutor, Educador Social e Analista Educacional).

Tablets (20 unidades)

Os tablets são essenciais para o desenvolvimento das atividades de Comunicação e Expressão, Raciocínio Lógico e Workshops. Esses equipamentos possibilitam o acesso a softwares, a realização de exercícios práticos e atividades interativas, além de promover a inclusão digital dos adolescentes participantes. Muitos dos educandos não possuem acesso regular a recursos tecnológicos, tornando estes dispositivos fundamentais para a aprendizagem e o desenvolvimento de competências digitais exigidas pelo mercado de trabalho.

Notebooks (3 unidades)

Os notebooks são indispensáveis para que os profissionais realizem o planejamento pedagógico, a preparação de materiais didáticos, o acompanhamento individualizado dos alunos e a operação dos softwares de gestão (ERP) durante as aulas. Além disso, permitem a produção de relatórios técnicos, a comunicação institucional e a articulação com parceiros.

Aparelhos Celulares (3 unidades)

Os celulares garantem comunicação ágil entre a equipe técnica, os alunos, suas famílias e a rede de parceiros. São ferramentas essenciais para o acompanhamento cotidiano dos adolescentes, articulação com empresas para processos seletivos, registro de atividades e atendimento de demandas urgentes.

Impacto e Sustentabilidade

Esses equipamentos asseguram um atendimento que prima pela qualidade técnica, pedagógica e social do projeto. O impacto social e pedagógico tem relação direta com a infraestrutura tecnológica oferecida, valorizando a prática de ensino-aprendizagem e garantindo equidade de oportunidades aos participantes.

O Instituto da Oportunidade Social manifesta a importância de os equipamentos adquiridos permanecerem na organização para dar continuidade às atividades e projetos voltados aos adolescentes, garantindo assim a sustentabilidade e a qualidade dos atendimentos no médio e longo prazo.

Vale Transporte

Para contemplar e sustentar o atendimento dessas regiões vulneráveis, o projeto adota como

estratégia a oferta de vale transporte para todos dos alunos, conforme orçamento apresentado. Essa decisão é baseada em uma política interna do IOS, elaborada pela Equipe Psicossocial, que visa garantir o acesso e a frequência do adolescente à educação social.

Kit Lanche - Alunos

Conforme previsto no orçamento do projeto, será oferecido a todos os alunos um kit lanche individual com produtos não manuseados, que conterà um suco ou leite em caixinha, um bolo e um biscoito. Destacamos que os itens contidos no kit lanche podem variar, conforme disponibilidade no fornecedor. Ressaltamos que oferecemos este tipo de alimentação em função de não ser possível o manuseio e armazenamento de alimentos perecíveis em nossas instalações.

Por meio das pesquisas de satisfação e das reflexões feitas com os professores nas reuniões pedagógicas, foi possível identificar a necessidade de oferecer um lanche para os alunos em dias de aula presencial. Muitos saem da escola para o curso ou do curso para a escola sem se alimentarem, o que prejudica o desenvolvimento e aprendizado dos adolescentes. Além, claro, de ser desumana a ausência de recursos próprios para sanar uma necessidade básica que é se alimentar nesse meio tempo. O IOS busca atenuar a vulnerabilidade social com uma abordagem educacional e psicossocial oferecendo formação profissional, mas reconhece que para alcançar esse fim, existem necessidades emergenciais latentes.

Adaptação da metodologia por faixa etária

A metodologia proposta foi concebida para atender de forma integrada estudantes do Ensino Médio. A experiência acumulada da organização com esse público demonstra que, embora existam variações individuais de maturidade, a abordagem pedagógica adotada, baseada em atividades participativas, exemplos do cotidiano juvenil e construção coletiva de conhecimento, é eficaz para toda a faixa etária entre 15 e 17 anos e 11 meses.

Os educadores responsáveis têm formação e experiência para adaptar a mediação conforme o perfil da turma, sem necessidade de segmentação rígida por série ou idade. A linguagem adotada, os conteúdos e as dinâmicas foram pensados para dialogar com os interesses e desafios típicos da adolescência. Essa flexibilidade metodológica permite que todas as turmas sejam contempladas com qualidade e efetividade, respeitando o contexto escolar e os sujeitos envolvidos.

7. Resultados Esperados - Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades

a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

- a- **Objetivo Específico:** Disponibilizar e preencher, a cada semestre, as vagas disponíveis para o curso de formação profissional.

Resultado quantitativo: Preencher ao menos 90% das vagas disponibilizadas, ou seja, 72 beneficiários matriculados.

Resultado qualitativo: Vagas preenchidas pelos beneficiários indicados no perfil.

- b- **Objetivo Específico:** Assegurar a frequência dos adolescentes no curso de formação profissional.

Resultado quantitativo: Ao menos 58 adolescentes concluintes (80%), ou seja, evasão máxima de 14 adolescentes no total.

Resultado qualitativo: Permanência dos adolescentes no projeto reflete o aproveitamento do conteúdo e eficiência do projeto, aumentando as chances de aprovação e empregabilidade.

- c- **Objetivo Específico:** Qualificar profissionalmente os adolescentes ingressantes.

Resultado quantitativo: Aprovar ao menos 43 adolescentes (75%) no total, ao final do curso oferecido.

Resultado qualitativo: adolescentes aprovados refletem frequência mínima de 75% ao projeto e nota final mínima de 7,0.

- d- **Objetivo Específico:** Apoiar a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho.

Resultado quantitativo: Encaminhar ao menos 13 adolescentes aprovados (30%) para 1 (uma) entrevista de emprego formal.

Resultado qualitativo: Apoio do projeto no direcionamento e encaminhamento de adolescentes ao mercado de trabalho.

Racional adotado pelo IOS

Todas as metas quantitativas do projeto seguem um raciocínio encadeado, partindo de uma régua mínima de preenchimento das vagas, com base em nossa experiência prática e no contexto de vulnerabilidade do público atendido.

1. Preenchimento mínimo de 90% das vagas

Embora a previsão total seja de 80 vagas disponibilizadas ao todo no projeto nossa régua mínima operacional parte do entendimento de que, em projetos voltados a públicos em situação de vulnerabilidade social, há variáveis externas relevantes que impactam o preenchimento e a permanência. Assim, o IOS trabalha com **72 alunos matriculados** (90% de 80 vagas) como base mínima, buscando sempre superar esse número, mas reconhecendo que esse é o parâmetro mínimo viável para uma execução de qualidade.

2. Permanência e conclusão de ao menos 80% dos adolescentes matriculados

Os 80% referem-se ao total de alunos efetivamente matriculados segundo a régua mínima (72 alunos). Logo, a meta mínima esperada é a permanência e conclusão de **58 alunos** (80% de 72), com evasão máxima tolerável de 14 adolescentes.

3. Aprovação ao final do treinamento de 75% dos concluintes

O cálculo é feito a partir dos 58 alunos concluintes, resultando em **43 alunos aprovados** (75% de 58 alunos). Assim, o número de 43 alunos aprovados reflete a lógica interna e realista das metas operacionais do projeto, considerando os critérios de frequência mínima de 75% e nota final mínima de 7,0.

4. Encaminhamento de ao menos 30% dos adolescentes aprovados para entrevistas de emprego

Seguindo a mesma lógica encadeada, partimos do número mínimo de 43 aprovados. Portanto, a meta de encaminhamento de **13 adolescentes** (30% de 43) é coerente com o fluxo real previsto no projeto e reflete o compromisso com a inserção profissional dos beneficiários qualificados.

Tanto a capacitação quanto o direcionamento dos adolescentes para o mercado são atividades permanentemente gratuitas. Mesmo após formados, os alunos permanecem no radar da equipe de Oportunidades do IOS por até 3 anos, garantindo apoio contínuo na inserção profissional.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local. (inserir quantas linhas forem necessárias)

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Preencher ao menos 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas.	Compatibilidade do perfil dos matriculados com os critérios do projeto e engajamento inicial nas atividades.	Número de alunos matriculados em cada semestre.	Holerites e/ou comprovantes de pagamento dos profissionais contratados e/ou alocados no projeto; Documentos fiscais referentes à aquisição de materiais e serviços (notas fiscais, recibos, contratos); Relatório do processo seletivo, registros das ações de articulação e divulgação; Lista de beneficiários matriculados.
Garantir a permanência e conclusão de ao menos 80% (oitenta por cento) dos adolescentes ingressantes.	Permanência dos alunos no projeto reflete o aproveitamento do conteúdo e eficiência do projeto.	Número de alunos concluintes.	Listas de frequência; Relatórios técnico-pedagógicos; Registros fotográficos; Resultados da pesquisa de satisfação e depoimentos dos alunos
Aprovar ao final do treinamento, ao menos 75% (setenta e cinco por cento) dos adolescentes concluintes.	Evolução dos alunos nas competências técnicas e comportamentais ao longo do curso, com base em observações	Número de alunos aprovados	Listas de frequência; Boletins com notas e médias finais; Relatório técnico-pedagógico;

	pedagógicas, desempenho nas atividades e nos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs).		Registro fotográfico das apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC; Depoimento de alguns alunos sobre o curso.
Encaminhar ao menos 30% (trinta por cento) dos adolescentes concluintes e aprovados no curso para entrevistas de emprego compatíveis	Nível de preparo dos adolescentes para os processos seletivos, com base nas atividades realizadas durante o curso (como feedbacks, simulações e orientações sobre empregabilidade)	Número de alunos encaminhados e empregados.	Relatório de empregabilidade com indicadores e dados dos alunos encaminhados, empregados, mais atividades em sala de aula com os adolescentes.

9. Recursos Humanos - Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente. (inserir quantas linhas forem necessárias)		
Profissional (cargo/função)	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
1 Coordenador de Responsabilidade Social Responsável por apoiar o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações socioeducativas, contribuindo para o desenvolvimento dos participantes e o fortalecimento do impacto social das atividades.	36 horas/mês	CLT
1 Analista de projetos Responsável pelo suporte na elaboração de relatórios, monitoramento de indicadores, controle de cronograma das atividades, e apoio na sistematização de dados e informações para avaliação do impacto do projeto.	180 horas/mês	CLT
1 Instrutor de tecnologia Responsável pelas turmas e por ministrar a parte técnica da formação, através das aulas de Tecnologia.	96 horas/mês	Prestador de serviços (PJ)
1 Educador Social Responsável por ministrar as oficinas de Comunicação e Expressão, Raciocínio Lógico e Soft Skills.	96 horas/mês	Prestador de serviços (PJ)
1 Analista Educacional Responsável pelo acompanhamento pedagógico, monitora indicadores de desempenho, sistematiza dados do projeto e apoia a equipe na documentação das atividades. Identifica oportunidades de articulação institucional que favoreçam o cumprimento dos objetivos do projeto, contribuindo para o alcance das metas de qualificação e inserção produtiva.	96 horas/mês	Prestador de serviços (PJ)

10. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas. (inserir quantas linhas forem necessárias)												
Plano de Trabalho Anual												
Atividades / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Composição da Equipe Multidisciplinar												
2 - Produção de uniformes												
3 - Divulgação e Inscrições												
4 - Desenvolvimento do curso												
5 - Empregabilidade												
6 - Prestação de contas												

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo**, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo/SP, 22 de junho de 2026



Vivian Broge
Diretora Presidente

14. APROVAÇÃO

(a ser preenchido pelo Concedente após aprovação)

São Paulo, _____ / _____ / 20 _____

Responsável - Concedente